PORTARIA Nº 535/SMA/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Prorrogação de Licença Para Tratar deInteresse Particular – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **Valdete Aparecida Cardoso da Rocha** requereu licença sem vencimentos;

Considerando, o artigo 101 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida Licença sem Vencimentos à servidora efetiva, **Valdete Aparecida Cardoso da Rocha,** ocupante do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 26 de dezembro de 2024.

Suely de Andrade Gomes

Secretária Municipal de Administração